

Ata da 223ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 15/08/2024

No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, a Diretora de Saneamento Básico, Sra. Joana Moraes Resende Magella e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Submissão à Aprovação dos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviço de Transporte Firme de Saída de Gás Natural. Processo 2023-C9QJH.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia, que fez uma explanação sobre o processo aos demais Diretores, esclarecendo que a Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, concessionária responsável pelos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo, encaminhou a Carta ES GÁS/DAC/GREG Nº 075/2024 contendo os aditivos aos contratos de prestação do serviço de transporte de saída de gás natural referentes as zonas de saída ES1 e ES2 celebrados com a Transportadora Associada de Gás Natural S.A. – TAG, para apreciação e aprovação da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, de forma a atender ao disposto na cláusula 12.13.1 do Contrato de Concessão prestando, posteriormente, esclarecimentos através da Carta ES GÁS/DAC/GREG Nº 077/2024 em resposta ao ofício “OF/ARSP/GGN/Nº001/2024”. Em suma, os três aditivos têm por objetivo reduzir a capacidade contratada prevista no contrato de transporte, regulado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e assinado entre a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, no papel de carregador, e a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) como contrato de adesão não vinculante. Em face ao exposto e levando em consideração os argumentos apresentados pela concessionária, a diretora votou por não haver óbice para aprovação dos aditivos mencionados, devendo apenas ser realizado um ajuste no nome do carregador apresentado nas três minutas e posteriormente serem enviadas a ARSP, as versões corrigidas e assinadas pelas partes. Colocado em votação, os demais diretores aprovaram à unanimidade. **2 - Projeto de pesquisa com IFES - Estruturação de dados GGN. Processo 2024-H3G0W.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia, que fez uma explanação sobre o projeto relacionado ao setor de gás da agência, o qual inicialmente se realizaria em parceria com instituições de ensino, sem ônus financeiros para ARSP. Diante, da atual necessidade de financiamento para recursos estudantis e descentralização de recursos, os Diretores decidiram por unanimidade abortar o projeto nesse formato. **3 - Prorrogação do prazo da tomada de subsídios nº 001/2024. Processo 2024-03ZZM.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que informou aos demais a existência de pedido de prorrogação do prazo da Tomada de Subsídio 001/2024 para a elaboração do Manual de Fiscalização da prestação dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. A relatora apresentou seu voto pelo deferimento da solicitação de prorrogação até dia 23/08/2024 considerando ser importante fomentar e ampliar a participação social na elaboração do arcabouço regulatório da Agência. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **4 - Prorrogação do prazo da tomada de subsídio nº 002/2024. Processo 2024-53NVT.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que informou aos demais a existência de pedido de prorrogação do prazo da Tomada de Subsídio 002/2024 cujo o objetivo é recolher contribuições para a elaboração da Resolução de condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. A relatora apresentou seu voto pelo deferimento da solicitação de prorrogação até dia 23/08/2024 considerando ser importante fomentar e ampliar a participação social na elaboração do arcabouço regulatório da Agência. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **5 - Inclusão de tema no Circuito Deliberativo da ARSP. Processo 2024-579VL.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico, que sugeriu aos demais diretores a inclusão da aprovação dos Termos de Referência para contratações da área técnica no circuito deliberativo da ARSP. Logo, caso a sugestão seja acatada, informou que o TR da contratação de a Apoio Técnico à ARSP para as atividades instrumentais utilizadas na fiscalização do saneamento básico (Empresa de Apoio à Fiscalização – EAF) será colocado no circuito deliberativo para deliberação de todos. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **6 - Assuntos Gerais. 6.1 Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - SAAE de São Mateus. Processo 2024-BDV3V.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio entre Município de São Mateus e a ARSP, com anuência da Microrregião de

Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE cujo objeto é a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados de pelo SAAE de São Mateus. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **6.2 Convênio de regulação de resíduos sólidos entre a ARSP e o município de Domingos Martins. Processo 2024-WH414.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio entre o Município de Domingos Martins e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município com prazo 20 anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **6.3 Convênio de regulação de resíduos sólidos entre a ARSP e o município de Conceição do Castelo. Processo 2024-KR7W9.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico que deu ciência aos demais da assinatura do Convênio entre o Município de Conceição de Castelo e a ARSP, cujo objeto é a delegação pelo município à Agência das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município com prazo 20 anos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **6.4 - Transferência Externa - ARSP/PPES – Cadeiras. Processo 2024-Q3V76.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo Financeiro, que deu ciência sobre a doação de cadeiras para a polícia penal do Estado. Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 10:40 horas. Eu Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Ventorim
Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Joana Moraes Resende Magella
Diretora de Saneamento Básico

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 20/08/2024 13:01:50 -03:00

JOANA MORAES RESENDE MAGELLA

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 20/08/2024 16:39:37 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DV - ARSP - GOVES

assinado em 20/08/2024 18:21:04 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 20/08/2024 14:30:07 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 21/08/2024 14:11:45 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DA - ARSP - GOVES

assinado em 20/08/2024 15:03:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2024 14:11:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0SR461>